



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 213 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE.....	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS.....	4
COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU.....	4
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO.....	6

PRESIDÊNCIA

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1185, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.018690/2025-24, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 5 de novembro de 2025, RAFAEL DE CASTRO PEREIRA, matrícula nº 1680048, na função de Coordenador de Planos Ambientais da Amazônia, código FCE 1.10, para a qual foi designado através da PORTARIA DE PESSOAL SE/MPI N° 289, de 16 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 178, de 18 subsequente, tendo em vista a efetivação do seu exercício no cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, nesta Fundação, através da Portaria de Pessoal SEGES/MGI nº 10.415, de 8 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

PORTRARIA CR-CAC/FUNAI N° 16, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MPI N.º 225, de 1º de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra, nº 168-A, Seção 2, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 338/2025 (9276809), celebrado entre a Coordenação Regional de Cacoal e a empresa ELITE MONITORAMENTO 24HS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.230.062/0001-60, processo SEI nº 08750.000165/2025-77, referente a contratação de serviços de vigilância eletrônica monitorada para a Coordenação Regional de Cacoal e as Unidades Técnicas Locais de Cacoal.

FUNÇÃO	NOME	Matrícula
Gestor	Adrielle Macêdo Fernandes da Silva	3486638
Gestor Substituto	Nayara Cristina Maciel de Souza Prado	3487638
Fiscal Técnico	Carla Eveline Cruz Fonseca	3485685
Fiscal Técnico Substituto	João Octávio de Andrade Erthal	1018352
Fiscal Setorial	Marcos Vinicius Reis Goes	3485435
Fiscal Setorial Substituto	Deoclides Pereira	3122801

Art. 2º Para efeito desta Portaria, caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 213 - p. 2

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 213 - p. 3

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 4º Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e o art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Os servidores designados deverão:

I - manter o processo de acompanhamento contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - avaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 6º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) úteis dias da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS NARAIKOE SURUÍ

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

PORTRARIA CR-LISE/FUNAI Nº 20, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 184, de 13 de junho de 2023, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e § 5º do Art. 7º da PORTARIA FUNAI Nº 991, DE 7 DE MAIO DE 2024, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e conforme Documento SEI n. 9356704, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de Locação de Imóvel para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Litoral Sudeste - CR-LISE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Renata Lima de Carvalho, matrícula SIAPE nº 6004867;

Integrante: Maíra Cristina Noronha Prazeres, matrícula SIAPE nº 1954752.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 213 - p. 4

responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTRARIA CR-MAO/FUNAI N° 42, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designado pela Portaria de Pessoal Funai nº 182/2024, de 01 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666 PRES/Funai, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119/PRES/Funai, de 2 de outubro de 2020 e, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º DESTITUIR a servidora ANANDA GANDRA AGUIAR, CPF ***.367.282-**, do encargo de GESTORA TITULAR das equipes de gestão e fiscalização dos Contratos nº 209/2023 e 223/2023, celebrados entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e as empresas TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ/MF nº 18.843.645/0001-51, e I K M DE LIMA - ME, CNPJ/MF nº 14.968.157/0001-10, respectivamente, em razão de sua designação para o encargo de Coordenadora Regional de Suporte de Manaus.

Art. 2º Os efeitos do presente ato alteram a composição das equipes objeto das seguintes portarias:

I - Portaria CR-MAO/FUNAI nº 04, de 15/02/2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 34 de 20/02/2024, alterada pela Portaria CR-MAO/FUNAI nº 15, de 04/06/2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 106 de 06/06/2025;

II - Portaria CR-MAO/FUNAI nº 22/CR-MAO/FUNAI, de 16/08/2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 161 de 23/08/2023, alterada pela Portaria CR-MAO/FUNAI nº 16, de 04/06/2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 106 de 06/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO BATISTA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU

PORTRARIA N° 33/CR-XIN/FUNAI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 139, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá conduzir os procedimentos pertinentes à aquisição de ferramentas e materiais de manutenção de bens imóveis para atender a necessidade de construção de reforma das bases de apoio ao Prevfogo, e de modo mais urgente, a Base Kurizevo, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08075.000803/2025-69, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thiago de Souza borges, matrícula SIAPE n.º 3487698; e a servidora Mariléia Taiua de Oliveira Peruare, matrícula SIAPE 4710780, para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à referida contratação.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 213 - p. 5

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRÉ KAYABI
Coordenadora Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 213 - p. 6

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL PERÍODO DE 05/10/2025 A 31/10/2025

05/11/2025, 09:02

SCDP



Usuário Logado:
Luciana Haucke Porta

Órgão:
CRLS-PR - Coordenação Regional de Litoral Sul

COORDENAÇÃO REGIONAL DE LITORAL SUL (FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS)
PERÍODO DE 05/10/2025 A 31/10/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
007236/25	CAROLINE WILLRICH	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Conduída	Atividades Relacionadas a DPDS	14/10/2025	15/10/2025	Paranaguá (PR)	Antonina (PR)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/10/2025	15/10/2025	Antonina (PR)	Retorno para Paranaguá (PR)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total										1,5		502,50	0,00	502,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	411,60						
007237/25	CLAUDIA PEREIRA BORGES	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Em Planejamento	---	14/10/2025	15/10/2025	Paranaguá (PR)	Antonina (PR)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							15/10/2025	15/10/2025	Antonina (PR)	Retorno para Paranaguá (PR)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										1,5		502,50	0,00	502,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	411,60						
007687/25	EDSON GILMAR DA MATA MIRANDA	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Conduída	Atividades Relacionadas a DPDS	05/10/2025	05/10/2025	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,0	0,00	119,31	119,31						
							05/10/2025	11/10/2025	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	2.550,00	4.226,87	6.776,87						
							11/10/2025	11/10/2025	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	4.433,97	4.433,97						
							11/10/2025	11/10/2025	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	212,50	121,09	333,59						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										6,5		2.762,50	8.901,24	11.663,74							
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	11.626,49						
007688/25	FRANCOISE MARIA DE ARAUJO	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Conduída	Atividades Relacionadas a DPDS	05/10/2025	11/10/2025	João Pessoa (PB)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	2.550,00	3.879,27	6.429,27						
							11/10/2025	11/10/2025	Brasília (DF)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,5	212,50	2.757,27	2.969,77						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										6,5		2.762,50	6.636,54	9.399,04							
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	9.266,79						
007689/25	IDNILDA OBANDO DE OLIVEIRA	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Em Planejamento	Atividades relacionadas à DHPS	04/10/2025	05/10/2025	Tabatinga (AM)	Manaus (AM)	Aéreo	1,0	425,00	3.672,82	4.097,82						
							05/10/2025	12/10/2025	Manaus (AM)	Brasília (DF)	Aéreo	7,0	2.975,00	4.190,87	7.165,87						
							12/10/2025	13/10/2025	Brasília (DF)	Manaus (AM)	Aéreo	1,0	425,00	3.891,17	4.316,17						
							13/10/2025	13/10/2025	Manaus (AM)	Retorno para Tabatinga (AM)	Aéreo	0,5	212,50	2.500,87	2.713,37						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												6.231,50	6.231,50								
Sub-Total										9,5		4.037,50	20.487,23	24.524,73							



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 213 - p. 7

05/11/2025, 09:02

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)											
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte															
	Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	291,42			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	24.423,31											
007690/25	SONIA ELIZABETH LIMA SANTANA	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Em Planejamento	Atividades Relacionadas a DPDS	05/10/2025	05/10/2025	Paulo Afonso (BA)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00											
							05/10/2025	11/10/2025	Araçaju (SE)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	2.550,00	4.385,21	6.935,21											
							11/10/2025	11/10/2025	Brasília (DF)	Aracaju (SE)	Aéreo	0,0	0,00	4.368,37	4.368,37											
							11/10/2025	11/10/2025	Araçaju (SE)	para Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50											
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00												
															Sub-Total	6,5	2.762,50	8.753,58	11.516,08							
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	11.383,83											
007691/25	THALES EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Atividades Relacionadas a DPDS	05/10/2025	11/10/2025	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	2.550,00	4.226,87	6.776,87											
							11/10/2025	11/10/2025	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	212,50	4.433,97	4.646,47											
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00												
							Sub-Total					6,5	2.762,50	8.660,84	11.423,34											
							Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	11.291,09										
007988/25- 1C	JULIANO PILOTO ABELARDINO DA SILVA	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Conduída	Atividades relacionadas à DIGAT	13/10/2025	14/10/2025	São José (SC)	Três Barras (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00											
							14/10/2025	14/10/2025	Três Barras (SC)	Retorno para São José (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50											
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00												
							Sub-Total					1,5	502,50	0,00	502,50											
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	97,24	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	405,26										
007989/25- 1C	KAIOS DOMINGUES HOFFMANN	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Atividades relacionadas à DIGAT	13/10/2025	14/10/2025	São José (SC)	Três Barras (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00											
							14/10/2025	14/10/2025	Três Barras (SC)	Retorno para São José (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50											
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00												
							Sub-Total					1,5	502,50	0,00	502,50											
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	98,04	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	404,46										
007990/25- 2C	GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO	CRLS-PR	FUNAI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Atividades Relacionadas a DPT	13/10/2025	14/10/2025	São José (SC)	Três Barras (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00											
							14/10/2025	14/10/2025	Três Barras (SC)	Retorno para São José (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50											
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00												
							Sub-Total					1,5	502,50	0,00	502,50											
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	411,60										
															Sub-Total Geral	218,5	76.977,50	60.568,70	137.546,20							
															Total (R\$)	130.727,30										



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 213 - p. 8

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO Nº 10/2025



Afastamentos a Serviço

Número:
10/2025

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo Data de geração: 03/11/2025

Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 007851/25

Nome do Proposto: JURACILDA VEIGA

CPF do Proposto: 821.676.569-04

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT

Descrição Motivo: O milho ocupa posição central na cultura Kaingang, tanto na alimentação quanto na identidade social e territorial. As variedades tradicionais, recuperadas a partir de sementes coletadas pela antropóloga Juracilda Veiga em parceria com a ONG Kamuri, vêm sendo multiplicadas e conservadas para garantir a soberania alimentar e a preservação do patrimônio genético do povo Kaingang, frente à contaminação por transgênicos e aos efeitos das mudanças climáticas.

Em 2025, a Coordenação Regional de Passo Fundo (CR-PFD) apoiou a Oficina de Conservação e Multiplicação de Milhos Indígenas Kaingang, realizada em Passo Fundo/RS, que reuniu indígenas Kaingang, pesquisadores do IAC, UFSCar, além de parceiros da ONG Kamuri e agora com a UFFS. A oficina debateu o manejo de sementes, sistemas produtivos tradicionais e estratégias para enfrentar a erosão genética, fortalecendo o papel das comunidades guardiãs. Dando continuidade a esse trabalho, será promovida entre os dias 06 e 10 de outubro

Campinas (06/10/2025) → Chapecó (06/10/2025)

Chapecó (06/10/2025) → Faxinalzinho (09/10/2025)

Faxinalzinho (09/10/2025) → Chapecó (10/10/2025)

Chapecó (10/10/2025) → Campinas (10/10/2025)

Valor das Diárias: 1.507,50

PCDP 007853/25

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR

CPF do Proposto: 929.432.170-34

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT

Descrição Motivo: Participar do acompanhamento técnico e prestar apoio logístico à Antropóloga Juracilda Veiga na lavoura do plantio e multiplicação de variedades tradicionais de milho Kaingang na Terra Indígena Votouro, ação articulada pela Coordenação Regional de Passo Fundo (CR-PFD), em parceria com a ONG Kamuri e a comunidade local. O acompanhamento inicial do plantio, aerá para a salvaguarda do patrimônio genético Kaingang, o fortalecimento produtivo e cultural e a segurança alimentar da comunidade.

A referida atividade será realizada na Terra Indígena Votouro no período de 06 à 09 de outubro de 2025.

Passo Fundo (06/10/2025) → Benjamin Constant do Sul (09/10/2025)

Benjamin Constant do Sul (09/10/2025) → Passo Fundo (09/10/2025)

Valor das Diárias: 990,70

PCDP 007854/25

Nome do Proposto: MARIA INES DE FREITAS

CPF do Proposto: 541.526.150-87

Cargo ou Função: CCX-0111

Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT

Descrição Motivo: Participar do acompanhamento técnico e prestar apoio logístico à Antropóloga Juracilda Veiga na lavoura do plantio e multiplicação de variedades tradicionais de milho Kaingang na Terra Indígena Votouro, ação articulada pela Coordenação Regional de Passo Fundo (CR-PFD), em parceria com a ONG Kamuri e a comunidade local. O acompanhamento inicial do plantio, aerá para a salvaguarda do patrimônio genético Kaingang, o fortalecimento produtivo e cultural e a segurança alimentar da comunidade.

A referida atividade será realizado em Chapecó/SC e Terra Indígena Votouro no período de 06 à 09 de outubro de 2025.

Passo Fundo (06/10/2025) → Chapecó (06/10/2025)

Chapecó (06/10/2025) → Faxinalzinho (07/10/2025)

Faxinalzinho (07/10/2025) → Chapecó (09/10/2025)

Chapecó (09/10/2025) → Passo Fundo (09/10/2025)

Valor das Diárias: 990,70



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 213 - p. 9

PCDP 007856/25

Nome do Proposto: MARLON DE FREITAS PANDOLFO
CPF do Proposto: 022.864.090-30
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: O milho ocupa posição central na cultura Kaingang, tanto na alimentação quanto na identidade social e territorial. As variedades tradicionais, recuperadas a partir de sementes coletadas pela antropóloga Juracilda Veiga em parceria com a ONG Kamuri, vêm sendo multiplicadas e conservadas para garantir a soberania alimentar e a preservação do patrimônio genético do povo Kaingang, frente à contaminação por transgênicos e aos efeitos das mudanças climáticas. Em 2025, a Coordenação Regional de Passo Fundo (CR-PFD) apoiou a Oficina de Conservação e Multiplicação de Milhos Indígenas Kaingang, realizada em Passo Fundo/RS, que reuniu indígenas Kaingang, pesquisadores do IAC, UFSCar, além de parceiros da ONG Kamuri e agora com a UFFS. A oficina debateu o manejo de sementes, sistemas produtivos tradicionais e estratégias para enfrentar a erosão genética, fortalecendo o papel das comunidades guardiãs. Dando continuidade a esse trabalho, será promovida entre os dias 06 e 10 de outubro de 2025 uma

Tenente Portela (06/10/2025) → Faxinalzinho (09/10/2025)

Faxinalzinho (09/10/2025) → Tenente Portela (09/10/2025)

Valor das Diárias: 1.172,50

PCDP 008171/25

Nome do Proposto: GERALDO CENI COELHO
CPF do Proposto: 502.575.950-15
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT
Descrição Motivo: O milho ocupa posição central na cultura Kaingang, tanto na alimentação quanto na identidade social e territorial. As variedades tradicionais, recuperadas a partir de sementes coletadas pela antropóloga Juracilda Veiga em parceria com a ONG Kamuri, vêm sendo multiplicadas e conservadas para garantir a soberania alimentar e a preservação do patrimônio genético do povo Kaingang, frente à contaminação por transgênicos e aos efeitos das mudanças climáticas. Em 2025, a Coordenação Regional de Passo Fundo (CR-PFD) apoiou a Oficina de Conservação e Multiplicação de Milhos Indígenas Kaingang, realizada em Passo Fundo/RS, que reuniu indígenas Kaingang, pesquisadores do IAC, UFSCar, além de parceiros da ONG Kamuri e agora com a UFFS. A oficina debateu o manejo de sementes, sistemas produtivos tradicionais e estratégias para enfrentar a erosão genética, fortalecendo o papel das comunidades guardiãs. Dando continuidade a esse trabalho, será promovida entre os dias 06 e 10

Chapéoc (06/10/2025) → Faxinalzinho (07/10/2025)

Faxinalzinho (07/10/2025) → Chapéoc (07/10/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 008770/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA
CPF do Proposto: 006.403.500-03
Cargo ou Função: CCX-0105
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DHPS
Descrição Motivo: Realizar a entrega de cestas básicas de alimentos na aldeia Kaingang de Canela/RS.

Porto Alegre (30/07/2025) → Canela (30/07/2025)

Canela (30/07/2025) → Porto Alegre (30/07/2025)

Valor das Diárias: 118,87

PCDP 008771/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA
CPF do Proposto: 006.403.500-03
Cargo ou Função: CCX-0106
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DHPS
Descrição Motivo: Realizar a entrega de cestas básicas de alimentos nas aldeia Kaingang de Pelotas e Rio Grande (Horto e Tanhve)/RS.

Porto Alegre (27/10/2025) → Pelotas (27/10/2025)

Pelotas (27/10/2025) → Rio Grande (28/10/2025)

Rio Grande (28/10/2025) → Porto Alegre (28/10/2025)

Valor das Diárias: 411,60